



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 210, de 26 de janeiro de 2009.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de cargo que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual cargo de Coordenador Técnico da Junta de Serviço Militar, referência de vencimento 'S', subordinado de conformidade com o texto da Lei nº 165/2005, que trata sobre estrutura organizacional da administração direta do Município, a Secretaria Municipal de Governo, passa a denominar-se Coordenador da Junta de Serviço Militar, referência de vencimento correspondente a letra 'R'.

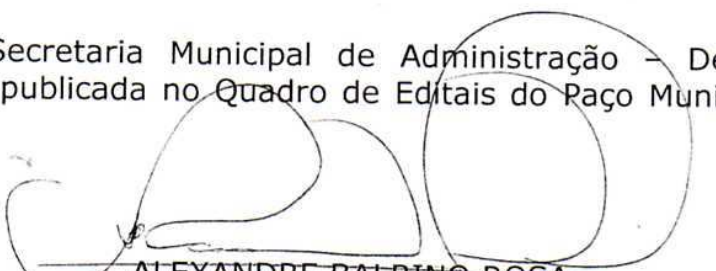
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de janeiro de 2009


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Raço Municipal na mesma data.

CÓPIA 
ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO